

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

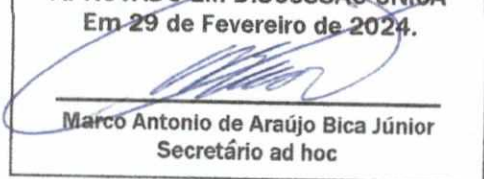
M. Nova/CE., em 29 de Fevereiro de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 066/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 29 de Fevereiro de 2024.

  
Marco Antonio de Araújo Bica Júnior  
Secretário ad hoc

**REQUER da SEINFRA, que em conjunto com a ENEL/CE, realizem fiscalização para a retirada de fios sem utilização e que ficam pendentes nos postes, em conformidade com a Lei nº 2.207/2023, (cópia em anexo), na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.02.2024.

  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
(Marquinho da Ana)  
Vereador/Requerente -

